



móveis da SECULT e adotar demais providências necessárias, na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018.

Art. 3º. Tal Comissão deverá acompanhar todas as movimentações dos bens móveis da SECULT.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis da SECULT deverá efetuar as verificações in loco, relacionando os bens que não foram encontrados no decorrer do levantamento (contendo número do tombamento, descrição, valor contábil e providências adotadas), inclusive levantar o estado geral dos bens patrimoniais no que se refere à manutenção e à conservação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 232496

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 - SECULT

Processo: 202117645000016

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - CNPJ n.º 32.746.693/0001-52

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ n.º 00.604.122/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível.

Valor Total: 86.299,51 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: n.º 2021.25.01.13.122.4200.4243.03

Fundamentação Legal Decreto Estadual n.º 7.437/2011, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 17.928/2012

Assina pela Contratante: Cesar Augusto de Sotkevicene Moura - Secretário Interino de Estado de Cultura

Assina pela Contratada: Vitor Flores de Deus - Representante Legal da Empresa

Gestor do Contrato: Amanda Oliveira Silva Santana (Portaria n.º 069/2021 - SECULT)

Vigência Contratual: 12 meses, contados a partir de 20/05/2021

Protocolo 232533

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designado pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2021, referente ao Processo nº 202117647000118, cujo objeto é aquisição de 13 (treze) Caminhões Baú que serão utilizados nas atividades das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, implantadas por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, foi declarado **FRACASSADO**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, aos 20 dias de maio de 2021.

Claudia Abrão Nogueira
Pregoeira

Protocolo 232632

Secretaria de Estado da Retomada

Portaria 048/2021 - SER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe permissivo constitucional no art. 40 § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás. Considerando o disposto no Decreto nº 9.270, no dia 18 de julho de 2018, que dispõem sobre as ouvidorias no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Isabela da Cruz Pires, ocupante do cargo Assessor A4, CPF 048.008.881-07, como Ouvidor (a), e Catarina Ribeiro de Lima ocupante do cargo Assessor A4, CPF 701.344.971-71, como Ouvidor (a) - Adjunto (a), para cumprir o estabelecimento na lei supracitada referente às atividades de ouvidora no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 232608

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2021 - EMATER

CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

OBJETO: 02 (duas) salas, de 12 m² e 6,25 m², pertencentes à EMATER, localizadas na Rua Brasil Ramos Caiado, n.º 515, qd. 35, Lt. 05, Centro, Mozarlândia-GO, para instalação e funcionamento da Unidade Local da Agrodefesa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; início: 19.05.2021; término: 18.05.2026

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

Protocolo 232451

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 81/2021-GOINFRA -

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 015/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 24. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 015/2016-PR-NEJUR, EM RAZÃO DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DO ACIONISTA SANDRO BARCELOS COSTA E ADMISSÃO DO NOVO SÓCIO ACIONISTA IVÂ DONIZETTI SILVÉRIO, CONFORME ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA, DISPOSTO EM ATA (000018388273), QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CONTRATO Nº 015/2016-PR-NEJUR**